

cimento Soares. Havendo numero legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão ordinária do dia 21 de maio de 1990. Expediente: lida e aprovada com uma ressalva a Ata da Sessão anterior. Posto em Terceira (3ª) votação e discussão os balancetes mensais da Prefeitura municipal de Guadalupe referentes aos meses de agosto, setembro, outubro novembro e dezembro do ano de 1989. Ficando aprovado com cinco (05) votos a favor e Três (03) votos contra; Tambem foi colocado em segunda (2ª) votação dos Projetos de Leis nos 01/90 de 30 de abril de 1990 que concede os titulos de cidadãos guadalupense aos senhores maurício Araujo de oliveira e José Benerito de souza e a senhora Idália Araujo Nascimento. e o Sr. Raimundo Rodrigues mota, Que receberam votações unânimes de todos os membros desta casa Legislativa. Tambem foi encaminhado a comissão de finanças os projetos leis nimeros 002/90 de 30 de março de 1990 que dispõe sobre abertura de créditos adicionais. e o Projeto de lei nº 003/90 de 16 de maio de 1990 que ajusta salários, vencimentos e outras vantagens dos servidores municipais e dá outras providências. O projeto de lei nº 004/90 de 16 de maio de 1990. Que modifica ^{a Redação} da lei nº 04/89 que dispõe sobre a organização Administrativa da Prefeitura municipal de Guadalupe, e dá outras providências. O Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores usando a mesma o Sr. vereador Elísio Mousinho filho solicitou do Sr. Presidente a criação de uma comissão Parlamentares de inquirito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades Judiciais. Ainda se referindo ao projeto de lei 003/90 que concede aumento aos servidores municipais. O mes-

mo acha irregular desde já foi aprovado a lei orgânica Municipal. Que concede direito a um piso salarial a cada servidores Municipais. O Sr. José Lourenço Mousinho Mota disse que é a favor desde que seja obedecida a lei orgânica do Município. O Nobre Vereador Elício ainda se referindo ao projeto de lei disse que o aumento deveria ser calculado de acordo com a remuneração de cada servidores Municipais e para isto cabe ao Executivo enviar a esta casa a relação discriminado dos servidores ou fazer um readjustamento. O Sr. Presidente disse aos parlamentares que a câmara não obriga ao Executivo obedecer as leis. Porque o mesmo tem a lei orgânica. E cabe a câmara fazer um ofício pedindo que seja obedecida a lei do Município. E finalizando o mesmo em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos ficando marcada uma sessão extraordinária para o próximo dia 25 do corrente mês para tratar do assuntos dos referidos projetos. Que para constar eu: José Benedito de Sousa vereador secretário da câmara municipal laurei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Reserva: Os mesmos projetos de leis foram encaminhados à Comissão de Finanças para o seu devidos pareceres.

